



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 123/2017

“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA TESOURARIA DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município no dia 19 de Abril de 2017, devido a dedicação exclusiva do Servidor ocupante do cargo de Tesoureiro do Município, na realização de conciliações bancárias do mês de Janeiro de 2017 até a presente data.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 30,46 (trinta reais e quarenta e seis centavos), referente 01 dia de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração